|  |
| --- |
| **ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 7ª LEGISLATURA. 13.08.2018. 18:00 horas.** |

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às dezoito horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Engenho Velho – RS, sito à Rua Capitão Valério, 845, realizou-se a 13ª sessão ordinária, da 2ª sessão legislativa ordinária, da 7ª legislatura, sob a presidência da Vereadora **ILISÂNGELA LOCATELLI FONTANA**, e presentes os vereadores: **PAULO ROBERTO BALDISSERA SCHORR, ALVECIR ROQUE TABALDI, GLORIA BARBOZA ZANATTA, ANTONIO DE LIMA FRANCIO, GLAUCIO LUIZ BERNARDI, LUIZ SCHNEIDER, IRONE BARRILI MARASCHIN e SAUL PEDROSO**. A Presidente verificando o “Quorum” legal, solicitou a Vereadora Irone Barrili Maraschin, epara que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Seguindo, colocou em discussão e votação a ata da 12ª sessão ordinária, sendo aprovada por unanimidade e sem ressalvas. Seguindo, solicitou a 1ª Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Irone B. Maraschin, para que fizesse a leitura das proposições apresentadas à mesa. Ato contínuo, a Presidente passou para o **PEQUENO e GRANDE EXPEDIENTE,** onde os vereadores inscritos suspenderam o uso da palavra. Não havendo necessidade de intervalo a Presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, **/ PROJETO DE LEI Nº 013/2018,** “ALTERA O ARTIGO 49 DA LEI MUNICIPAL Nº 0844/2015, DE 07 DE ABRIL DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Após lido o parecer da Assessoria e das Comissões, não mereceu discussões e em votação foi aprovado por unanimidade de votos. / **PROJETO DE LEI Nº 014/2018,** “REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR A LEI MUNICIPAL Nº 0519/2006 E 0520/2006 DE 06 DE ABRIL DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Após lido o parecer da Assessoria e das Comissões, não mereceu discussões e em votação foi aprovado por unanimidade de votos. Seguindo a Presidente passou para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS,** onde o Vereador **ANTONIO DE LIMA FRANCIO,** após saudações disse ser uma alegria estar mais uma vez usando a tribuna. Agradeceu os colegas vereadores pela aprovação do projeto de lei 013/2018, que já havia comentado dias atrás, referente ao conselho tutelar. Disse que muitas pessoas falam que o Conselho não faz nada, mas disse que o papel dos vereadores é outro, tendo que analisar, pois os conselheiros tutelares trabalham por trinta dias. Esclareceu existem alguns exageros no pagamento de horas extras no Poder Executivo. Disse que de janeiro até fim de junho de 2018, o valor pago já passa de R$ 34.000,00, ficando surpreso, pois, tem muitos lugares que servidores ganharam horas, mas que acha que não poderiam ganhar pelos serviços que eles tem. Falou que no galpão é muito diferente, tem os Chefes que precisam dos operadores e a hora que precisarem, tem que pagar horas extras, mas mesmo assim, disse que não se pode exagerar. Disse que no mês de março foi pago o valor de R$ 7.000,00, e junho caiu quase pela metade, e de agora pra frente que as estradas estão ficando ruins, vai ser possível pagar essa quantia de horas para essas pessoas? Disse que cada Chefe tem que se responsabilizar pelos seus funcionários para não deixar deslanchar desse jeito, pois se fazer o nome de algumas pessoas vocês vão ficar louco, e eu não que fazer. Falou que como pegou o relatório, qualquer um dos vereadores podem pegar. Lamentou falar isso, mas é para ajudar. Disse que na saúde tem que fazer, lá no galpão tem que fazer, mas aqui na Prefeitura tem suas dúvidas. Os demais vereadores inscritos suspenderam o uso da palavra. Sendo estas as matérias da sessão, a Vereadora Presidente, agradeceu a presença dos colegas e assistentes, e deu por encerrada a presente sessão. Eu Irone B. Maraschin, 1ª Secretária da Mesa Diretora, determinei ao Diretor Administrativo Cesarlei Carpenedo, para que lavrasse a presente ata que, após distribuída em avulso, aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente.

**Irone B. Maraschin Ilisangela Locatelli Fontana**

**1ª Secretária Presidente**